

POLÍTICA DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A QUESTÃO D'AREA, Lda. considera que no desenvolvimento da sua atividade, a segurança de pessoas, instalações, equipamentos e ambiente é um objectivo estratégico, que deve ser melhorado continuamente, de modo a assegurar a satisfação dos seus colaboradores e das partes interessadas.

Para conseguir os objectivos estabelecidos, são seguidos os seguintes princípios gerais:

- Aplicar e fazer cumprir a legislação em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, em especial o Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro e o Plano de Segurança e Saúde da Obra;
- Promover a formação e informação de todos os trabalhadores, colaboradores e fornecedores, de forma a reforçar progressivamente a cultura da segurança na Questão D'Area;
- Identificar, avaliar e controlar os riscos que se colocam à saúde e segurança dos colaboradores, envolvendo-os em todas as etapas do processo;
- Incorporar e utilizar em obra, por parte de todos os intervenientes responsáveis, de todos os recursos necessários à implementação da Política de Segurança em obra;
- Promover a participação de todos os colaboradores na gestão da segurança e saúde, de forma que cada um contribua para a sua eficácia.

Vila do Conde, 16 de Abril de 2016
A Gerência